

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

ERRATA III

EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Fundação Getulio Vargas publica Errata III que altera os itens abaixo relacionados:

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1. Inclusão na Página 10 – Item 1.6.1 – CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO – DAS INSCRIÇÕES – **Exclusivo para o Vestibular DSD**. Definido o prazo para a apresentação de Declaração ou Histórico Escolar, conforme indicado no quadro abaixo:

1.6.1 Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (Vestibular DSD) - Cronograma de Inscrição e Procedimentos anteriores às Provas

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
**Apresentação da declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar, comprovando a realização do Ensino Médio integralmente em escola pública ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica.	27/10/2023	Verificar itens 2.4, 9.4 ou 10.4

(**)Exclusivo para as Escolas FGV EPPG, FGV DIREITO SP e FGV EAESP.

ESCOLA DE DIREITO DE SÃO PAULO – FGV DIREITO SP

2. Página 70 – Item 9.1.1 – Local das Aulas – DO CURSO – Alterado os endereços onde a graduação em Direito terá suas aulas ministradas, para:
- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, na Rua Dr. Plínio Barreto, 285 todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
3. Página 70 – item 9.1.3 – Das Vagas Ofertadas – DO CURSO – Alterado o número total de vagas oferecidas para as modalidades Vestibular DSD e Vestibular Regular, conforme especificado no quadro abaixo:

CURSO	VAGAS										
	AUTORIZADAS	VESTIBULAR		ENEM	IB	ABITUR	BAC	SAT	TOTAL	TURNO	TURMAS
		VESTIBULAR DSD	VESTIBULAR REGULAR								
Direito	160	12	94	8	2	1	1	2	120	Integral	3

- São oferecidas **120 (cento e vinte)** vagas anuais, das **160 vagas** autorizadas pelo MEC, para **três** turmas em turno integral (manhã e tarde).

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP

4. Página 95 – item 10.7 – DAS VAGAS REMANESCENTES – Adicionados os seguintes itens:
- Para o curso de Administração Pública, na eventualidade das vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD.
 - Para o curso de Administração Pública, na eventualidade das vagas reservadas para a modalidade Vestibular não serem preenchidas, essas vagas poderão ser preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular DSD.

São Paulo, 04 de setembro de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas